



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

CONTRATO Nº. 143/2016

Licitação Pregão Presencial Nº. 54/2016

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME**, estabelecida na cidade de Planalto/PR, av. Brasil, 19 - CEP: 85750-000 - Bairro: Joao Zacco, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **20.962.892/0001-19**, neste ato representada por seu representante legal, **ELIAS RAFAEL FRITZEN**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Av Brasil, 19 - CEP: 85750-000 - Bairro: João Zacco, na cidade de Planalto/PR, portador do CPF: 009.815.399-47, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão Presencial sob o nº. 54/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CAMISETAS PARA OS ALUNOS FORMANDOS DO PROERD DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais)**, conforme tabela abaixo;

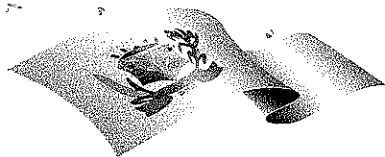
LOTE: 002 - Camisetas e Baby Look para os Alunos participantes do Programa Proerd

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Camiseta em poliviscose na cor branca confeccionadas nos tamanhos 12 infantil, com detalhes no ombro a ao lado em laranja separando as cores com viés preto com gola também na cor laranja, na manga direita (serigrafia) contendo o Brasão do município e na esquerda o Brasão da Polícia Militar, na frente estampado a palavra PROERD e a figura do leão mascote do programa com a frase " Programa Educacional de Resistencia as Drogas e à Violencia", atrás na parte inferior escrito: São Jorge d Oeste - Pr.	SUPERA	UN	47,00	22,41	1.053,27
2	Camiseta em poliviscose na cor branca confeccionadas como BABY LOOK TAM. GG, com detalhes no ombro a ao lado em laranja separando as cores com viés preto com gola também na cor laranja, na manga direita (serigrafia) contendo o Brasão do município e na esquerda o Brasão da Polícia Militar, na frente estampado a	SUPERA	UN	4,00	25,07	100,28

Elia

	palavra PROERD e a figura do leão mascote do programa com a frase " Programa Educacional de Resistencia as Drogas e à Violência", atrás na parte inferior escrito: São Jorge d Oeste - Pr.					
3	Camiseta em poliviscose na cor branca confeccionadas como BABY LOOK TAM. P, com detalhes no ombro a ao lado em laranja separando as cores com viés preto com gola também na cor laranja , na manga direita (serigrafia) contendo o Brasão do município e na esquerda o Brasão da Polícia Militar, na frente estampado a palavra PROERD e a figura do leão mascote do programa com a frase " Programa Educacional de Resistencia as Drogas e à Violência", atrás na parte inferior escrito: São Jorge d Oeste - Pr.	SUPERA	UN	4,00	25,06	100,24
4	Camiseta em poliviscose na cor branca confeccionadas como BABY LOOK TAM. M, com detalhes no ombro a ao lado em laranja separando as cores com viés preto com gola também na cor laranja , na manga direita (serigrafia) contendo o Brasão do município e na esquerda o Brasão da Polícia Militar, na frente estampado a palavra PROERD e a figura do leão mascote do programa com a frase " Programa Educacional de Resistencia as Drogas e à Violência", atrás na parte inferior escrito: São Jorge d Oeste - Pr.	SUPERA	UN	2,00	25,06	50,12
5	Camiseta em poliviscose na cor branca confeccionadas nos tamanhos 14 infantil, com detalhes no ombro a ao lado em laranja separando as cores com viés preto com gola também na cor laranja , na manga direita (serigrafia) contendo o Brasão do município e na esquerda o Brasão da Polícia Militar, na frente estampado a palavra PROERD e a figura do leão mascote do programa com a frase " Programa Educacional de Resistencia as Drogas e à Violência", atrás na parte inferior escrito: São Jorge d Oeste - Pr.	SUPERA	UN	35,00	24,21	847,35
6	Camiseta em poliviscose na cor branca confeccionadas nos tamanhos 16 infantil, com detalhes no ombro a ao lado em laranja separando as cores com viés preto com gola também na cor laranja , na manga direita (serigrafia) contendo o Brasão do município e na esquerda o Brasão da Polícia Militar, na frente estampado a palavra PROERD e a figura do leão mascote do programa com a frase " Programa Educacional de Resistencia as Drogas e à Violência", atrás na parte inferior escrito: São Jorge d Oeste - Pr.	SUPERA	UN	27,00	24,22	653,94
7	Camiseta em poliviscose na cor branca confeccionadas como BABY LOOK TAM. G, com detalhes no ombro a ao lado em laranja separando as cores com viés preto com gola também na cor laranja , na manga direita (serigrafia) contendo o Brasão do município e na esquerda o Brasão da Polícia Militar, na frente estampado a palavra PROERD e a figura do leão mascote do programa com a frase " Programa Educacional de Resistencia as Drogas e à Violência", atrás na parte inferior escrito: São Jorge d Oeste - Pr.	SUPERA	UN	4,00	24,22	96,88
8	Camiseta em poliviscose na cor branca confeccionadas nos tamanhos 10 infantil, com detalhes no ombro a ao lado em laranja separando as cores com viés preto com gola também na cor laranja , na manga direita (serigrafia) contendo o Brasão do município e na esquerda o Brasão da Polícia Militar, na frente estampado a palavra	SUPERA	UN	12,00	22,42	269,04

Elán



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

	PROERD e a figura do leão mascote do programa com a frase " Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência", atrás na parte inferior escrito: São Jorge d Oeste - Pr.					
9	Camiseta em poliviscose na cor branca, confeccionadas nos tamanhos G. ADULTO, com detalhes no ombro a ao lado em laranja separando as cores com viés preto com gola também na cor laranja , na manga direita (serigrafia) contendo o Brasão do município e na esquerda o Brasão da Polícia Militar, na frente estampado a palavra PROERD e a figura do leão mascote do programa com a frase " Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência", atrás na parte inferior escrito: São Jorge d Oeste - Pr.	SUPERA	UN	8,00	24,22	193,76
10	Camiseta em poliviscose na cor branca, confeccionadas nos tamanhos GG. ADULTO, com detalhes no ombro a ao lado em laranja separando as cores com viés preto com gola também na cor laranja , na manga direita (serigrafia) contendo o Brasão do município e na esquerda o Brasão da Polícia Militar, na frente estampado a palavra PROERD e a figura do leão mascote do programa com a frase " Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência", atrás na parte inferior escrito: São Jorge d Oeste - Pr.	SUPERA	UN	8,00	24,22	193,76
11	Camiseta em poliviscose na cor branca, confeccionadas nos tamanhos M ADULTO, com detalhes no ombro a ao lado em laranja separando as cores com viés preto com gola também na cor laranja , na manga direita (serigrafia) contendo o Brasão do município e na esquerda o Brasão da Polícia Militar, na frente estampado a palavra PROERD e a figura do leão mascote do programa com a frase " Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência", atrás na parte inferior escrito: São Jorge d Oeste - Pr.	SUPERA	UN	10,00	24,20	242,00
12	Camiseta em poliviscose na cor branca, confeccionadas nos tamanhos P. ADULTO, com detalhes no ombro a ao lado em laranja separando as cores com viés preto com gola também na cor laranja , na manga direita (serigrafia) contendo o Brasão do município e na esquerda o Brasão da Polícia Militar, na frente estampado a palavra PROERD e a figura do leão mascote do programa com a frase " Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência", atrás na parte inferior escrito: São Jorge d Oeste - Pr.	SUPERA	UN	14,00	24,24	339,36
TOTAL RS.....						4.140,00

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*Elia*



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

- 6.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 05 (cinco) dias após a solicitação.
- 6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 31 de dezembro de 2016, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.
- 6.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.
- 6.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.
- 6.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas

621 -



pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado até 60 dias após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a **CONTRATADA** deverá manter preferencialmente junto ao **BANCO DO BRASIL**, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.**

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	680	07.001.04.122.0004.2010	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2016	1410	10.001.12.361.0013.2025	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2016	1960	11.001.10.301.0011.2036	303	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2016	2010	11.001.10.301.0011.2036	303	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

8- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii)



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

12.1. As condições estabelecidas na Pregão, sob n.º. 54/2016 e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 54/2016**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

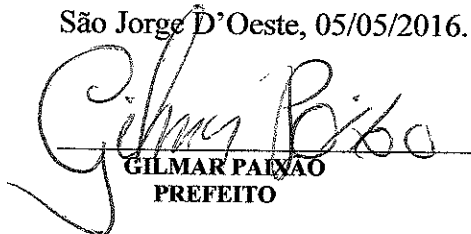
13.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 54/2016**.

13.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de **02 (duas)** testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 05/05/2016.


GILMAR PÁDUA
PREFEITO


ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
ELIAS RAFAEL FRITZEN
CPF Nº. 009.815.399-47

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 143/2016

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 05/05/2016.

**MOACIR LUIZ GUSSO
ADVOGADO
OAB-PR Nº 11.592**

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 17 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1105

Página 392 /

Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 02/05/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 137/2016–Pregão Presencial N.º 53/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PONTO COM BRINDES LTDA-ME–CNPJ nº. 18.036.328/0001-23
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE JALECOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 789,80 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.866/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 02/05/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 139/2016–Pregão Presencial N.º 49/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CMR CONSTRUÇÕES LTDA-ME–CNPJ nº. 17.192.974/0001-36
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO E RODAPÃO LIGADOURAS PÚBLICAS, ÁREAS VERDES E OUTRAS INSTALAÇÕES, TERRENOS OU EDIFICAÇÕES DE PROPRIEDADE OU RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, CONFORME O CONSTANTE NOS MAPAS DE ESPICIFICAÇÕES EM ANEXO.
Valor	R\$ 304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.866/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 02/05/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 139/2016–Tomada de preços Nº. 6/2016.
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ANDREI J. SENEM & CIA LTDA–CNPJ nº. 16.813.051/0001-60
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO GLOBAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE IN A VENIDA S/A SANTA CATARINA S/N, CONFORME RESOLUÇÃO SES (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE) Nº 4632013 COM O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 617.536,22 (seiscentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (02/05/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 8 (oito) meses, (02/01/2017), contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.866/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 03/05/2016.
Contrato	TERMO DE CONCESSÃO Nº. 140/2016–Concessão Nº 03/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	GERSI MARIA STERMER CARNIEL–ME–CNPJ nº. 12.456.206/0001-39
Objeto	O presente termo objetiva dar em SELEÇÃO DE EMPRESA, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEQUINTE BEM: Lanchonete, Cachaça de Bocha e Residência, localizados junto ao Bosque Municipal.
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, sendo reajustado pelo índice IGP-M FGV, após 12 (doze) meses da CONCESSÃO. O pagamento deverá ser efetuado mensal, até o 10º dia de cada mês.
Prazo de vigência	O prazo de validade da presente Permissão de Uso é de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 04/05/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 141/2016–Pregão Presencial N.º 57/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SAPATAARTEFATOS DE CIMENTO LTDA–CNPJ nº. 01.973.332/0001-15
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, PAVERES PARA USO CONFORME A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.866/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/05/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 142/2016–Pregão Presencial N.º 54/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA–CNPJ nº. 02.995.569/0001-15
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 9.565,35 (nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.866/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/05/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 143/2016–Pregão Presencial N.º 54/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	EULAS RAFAEL FRITZEN – ME–CNPJ nº. 20.962.962/0001-19
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CAMISETAS PARA OS ALUNOS FORMANDOS DO PROEJO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais).
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.866/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/05/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 144/2016–Pregão Presencial N.º 54/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PONTO COM BRINDES LTDA-ME–CNPJ nº. 18.036.328/0001-23
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS PARA GESTANTES, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 2.194,40 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.866/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/05/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 145/2016–Pregão Presencial N.º 32/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03

Contratada	SOSTER E SOSTER LTDA–CNPJ nº. 72.428.562/0001-88
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MICROÔNIBUS VOLARE W8, VOLARE W9 W VOLARE W8L 4X4, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
Valor	R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.866/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 09/05/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 146/2016–Processo inexigibilidade N.º 11/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	EDELBRÁ EDITORA LTDA–CNPJ nº. 08.652.668/0001-25
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDELBRÁ EDITORA LTDA SITUADA AA AV. NILO PEÇANHA Nº 1221 SALA 1.305 BAIRRO BOAVISTA – PORTO ALEGRE-RS DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 08562.668/0001-25 PARA FORNECIMENTO DE LIVROS LITERÁRIOS PERSONALIZADOS, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO, PARA PRQUETO DE LEITURA 2016 PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 9.210,80 (nove mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será até 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura do Contrato e na condição prevista na Lei 8.866/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 09/05/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 148/2016–Pregão Presencial N.º 59/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA–CNPJ nº. 05.000.011/0001-35
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MÁQUINAS, FERRO PARA REFORÇO E ELETRODOS DE SOLDA PARA OFICINADA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 63.280,00 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.866/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/05/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 149/2016–Pregão Presencial N.º 59/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	J MARTINELLI E CIA LTDA–CNPJ nº. 01.400.519/0001-20
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MÁQUINAS, FERRO PARA REFORÇO E ELETRODOS DE SOLDA PARA OFICINADA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 42.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.866/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/05/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 150/2016–Pregão Presencial N.º 62/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS LTDA–CNPJ nº. 85.056.034/0001-50
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA COM CAMINHÃO CACAMBA, A SEREM USADAS NO PROGRAMA TERRA FÉRTIL CONFORME L 579/2014 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.866/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/05/2016.

Cód 15

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: VALMIR L. ZAGO E CIA LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços abaixo especificados: LOTE UNICO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	500 horas	Valor total estimado	500	35,00	17.500,00

PRazo de Execução e Vigência: da assinatura da ata até 13 de maio de 2017. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de maio de 2016.

Luiz Fernando Bandeira

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: DEISICLER BAIO ZANOLLO EIRELI - ME
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo listados:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	11	Óleo para motor 10W/40, API SP, SAE 50 - embalagem 20L	11	220,00	2.420,00
		Valor total estimado			2.420,00

PRazo de Execução e Vigência: da assinatura da ata até 13 de maio de 2017. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de maio de 2016.

Luiz Fernando Bandeira

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI - EPP
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo listados:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Óleo para motor 10W/40, API SP, SAE 50 - embalagem 20L	1	220,00	220,00
		Valor total estimado			220,00

PRazo de Execução e Vigência: da assinatura da ata até 13 de maio de 2017. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de maio de 2016.

Luiz Fernando Bandeira

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI - EPP
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo listados:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Óleo para motor 10W/40, API SP, SAE 50 - embalagem 20L	1	220,00	220,00
		Valor total estimado			220,00

PRazo de Execução e Vigência: da assinatura da ata até 13 de maio de 2017. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de maio de 2016.

Luiz Fernando Bandeira

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: PMP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo listados:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Óleo para motor 10W/40, API SP, SAE 50 - embalagem 20L	1	220,00	220,00
		Valor total estimado			220,00

PRazo de Execução e Vigência: da assinatura da ata até 13 de maio de 2017. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de maio de 2016.

Luiz Fernando Bandeira

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: PMP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo listados:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Óleo para motor 10W/40, API SP, SAE 50 - embalagem 20L	1	220,00	220,00
		Valor total estimado			220,00

PRazo de Execução e Vigência: da assinatura da ata até 13 de maio de 2017. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de maio de 2016.

Luiz Fernando Bandeira

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: PMP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo listados:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Óleo para motor 10W/40, API SP, SAE 50 - embalagem 20L	1	220,00	220,00
		Valor total estimado			220,00

PRazo de Execução e Vigência: da assinatura da ata até 13 de maio de 2017. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de maio de 2016.

Luiz Fernando Bandeira

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: PMP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo listados:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Óleo para motor 10W/40, API SP, SAE 50 - embalagem 20L	1	220,00	220,00
		Valor total estimado			220,00

PRazo de Execução e Vigência: da assinatura da ata até 13 de maio de 2017. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de maio de 2016.

Luiz Fernando Bandeira

Prefeito de Marmeleiro

10	1	UN.	FILTRO AR INTERNO BRITADOR - 2000	38,00	38,00
11	1	UN.	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR - 532	38,00	38,00
12	1	UN.	FILTRO COMBUSTÍVEL BRITADOR - 2000	14,00	14,00
13	3	UN.	SOLUÇÃO ARRABEDECEDORA LÍ - 6574	30,00	90,00
14	2	UN.	CAVALIETA DO QUEIRO CONTRA - 1000	80,00	160,00
15	1	UN.	BRANDE DO QUEIRO 300 - 1657	240,00	240,00
16	1	UN.	MOLATIRANTE 500 - 32	21,00	21,00
17	4	UN.	MOLATIRANTE 500 - 327	236,00	944,00
18	1	UN.	ROLIETE DE RETORNO - 3	19,00	19,00
19	1	UN.	BICA - 6781	28,00	28,00
20	1	UN.	BICA - 6782	28,00	28,00
21	1	UN.	RAPIDOR SUPERIOR - 6501	240,00	240,00
22	3	UN.	CORREIA - 1206	240,00	720,00
23	4	UN.	PARAFUSO - 1285	18,00	72,00
24	4	UN.	PARAFUSO - 2591	7,00	28,00
25	2	UN.	CHAPA - 710	475,00	950,00
26	3	UN.	CORREIA - 1196	431,00	1.293,00
27	1	UN.	MANIBOLA MOVEL 110F - 164	2.800,00	2.800,00
28	1	UN.	MANIBOLA MOVEL 110F - 2165	2.800,00	2.800,00
29	1	UN.	BOMBA - 471	3.175,00	3.175,00
30	1	UN.	CUNHA DE REGULAGEM - 570	1.625,00	1.625,00
31	1	UN.	CUNHA - 4488	1.120,00	1.120,00
32	1	UN.	CUNHA - 4488	1.120,00	1.120,00
33	1	UN.	MOTOR HIDR. EIXO CHAVEADO 304	3.800,00	3.800,00
34	1	UN.	CORDÃO - 375	85,00	85,00
35	1	UN.	ROLAMENTO - 4302	58,00	58,00
36	1	UN.	RETENTOR MORINGA - 1454	31,00	31,00
37	2	UN.	FLANGE - 89	62,00	124,00
38	1	UN.	FLANGE - 148	17,00	17,00
39	1	UN.	CABO AQUECIMENTO - 59	250,00	250,00
40	1	UN.	EMERGENCY STOP - 228	800,00	800,00
41	1	UN.	RETENTOR - 308	30,00	30,00
42	1	UN.	ROLAMENTO - 42	91,00	91,00
43	1	UN.	CHAVEIETA - 27	102,00	102,00
44	1	UN.	MOINHA - 15	38,00	38,00
45	1	UN.	RTI EMBREAGEM (DISCO) PLATO - 2563	1.300,00	1.300,00
46	1	UN.	CORREIA - 982	23,00	23,00

1	150	hora/mo	Valor total estimado	150	17.500,00
---	-----	---------	----------------------	-----	-----------

PRazo de Execução e Vigência: da assinatura da ata até 16 de maio de 2017. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 16 de maio de 2016.

Luiz Fernando Bandeira

Prefeito de Marmeleiro



SINDICATO DOS MOTOTRISTAS, CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIAIS URBANOS EM GERAL, TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIAIS DE DOIS VIZINHOS - SINTRODOV, entidade sindical de caráter profissional, inscrita no CNPJ 78.687.431/0001-65, com endereço na Av. Médica, 1085 - Centro Sul - Dois Vizinhos - PR, neste ato representado pelo seu presidente, devidamente autorizado por assembleia, Adir Antonio Gansinski, brasileiro, Separado, motorista, residente e domiciliado na Rua Paraná, 274 - Município de Dois Vizinhos - PR, vem por este edital CIENTIAR A POPULAÇÃO DE DOIS VIZINHOS E REGIÃO, com base e fundamento no artigo 8º da C.F. de 1988 e artigos 11, 2º e 3º da Lei 7.783/89 e em CUMPRIMENTO a DECISÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL dos Representantes realizada nos dias 04 e 05 (quatro e cinco) de abril de 2016, em face da condição de haver frustrado a negociação coletiva de trabalho pelo não atendimento das legítimas reivindicações de NATUREZA ECONÔMICA apresentadas com objetivo da aplicação da correção salarial anual da Categoria Profissional e outros pontos de pauta, decidir:

DECLARAR O ESTADO DO GREVE e, com antecedência superior a 72 (setenta e duas) horas contadas a expedição desta NOTIFICAÇÃO SERÁ DEFLAGRADA GREVE PELA CATEGORIA PROFISSIONAL REPRESENTADA POR ESTE SINDICATO, POR TEMPO INDETERMINADO DA DURAÇÃO, ABRANGENDO OS TRABALHADORES DO Consórcio Intermunicipal da Região de Igaratena do Sul, do Estado do Paraná - CIRUSPAR (SAMU) assim sendo, a paralisação de trabalho terá início após 72 horas (setenta e duas horas) a contar da data do recebimento da referida notificação (a qualquer tempo).

Caso o CIRUSPAR pretenda EVITAR A GREVE, o mesmo JÁ NOTIFICADO para que entre em contato com este SINDICATO para a finalidade de resgatar em negociações com o Sindicato a finalidade de negociação dos TRABALHADORES representados, em face das garantias legais da correção salarial anual da categoria, bem como de outros postulados de natureza econômica constantes da PAUTA reivindicatória, não atendidas pela cidade empresa.

DIANTE DESSA SITUAÇÃO DE FATO, O SINTRODOV E A CATEGORIA PROFISSIONAL CONTAM COM O APOIO E A COMPREENÇÃO DA POPULAÇÃO DE DOIS VIZINHOS E REGIÃO.

De sua parte, o SINTRODOV entende que a negociação coletiva de trabalho realizada de boa-fé, com equilíbrio, bom senso e resultados é a melhor alternativa e, por isso mesmo, este Sindicato Profissional está disposto a negociar para evitar conflitos, de modo a que seja obtido atendimento aos postulados da pauta reivindicatória com adequação aos interesses das partes e em total respeito à população do município.

Dois Vizinhos, 16 de abril de 2016.

Adir Antonio Gansinski

Presidente

Nº. Mércio, 1085 - Fone: (41) 3596-1898 - CEP: 85.650-000 - CNPJ: 78.687.431/0001-65 - Dois Vizinhos - Paraná.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

CNPJ Nº. 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5545

Rua Antônio Carneiro Neto, 801, Avaré - CEP 85501-000

Francisco Beltrão - PR

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2016

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

Contratada: ADELSON MATHIAS & CIA LTDA - ME

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios

Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Duração: 12 (doze) meses

Vigência: início em 17/05/2016 a 16/05/2017.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Francisco Beltrão 16 de maio de 2016

HELIO MANOEL ALVES

PRESIDENTE - ARSS

Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Duração: 12 (doze) meses

Vigência: início em 17/05/2016 a 16/05/2017.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Francisco Beltrão 16 de maio de 2016

HELIO MANOEL ALVES

PRESIDENTE - ARSS

EXTRATO DO CONTRATO PARA FOMENTO DE PREÇOS PARA COZINHA PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SÃO JORGE D'OESTE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

CONTRATADA: ADELSON MATHIAS & CIA LTDA - ME

Objeto: FOMENTO DE PREÇOS PARA FOMENTO DE PREÇOS PARA COZINHA PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SÃO JORGE D'OESTE

Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Duração: 12 (doze) meses

Vigência: início em 17/05/2016 a 16/05/2017.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Francisco Beltrão 16 de maio de 2016

HELIO MANOEL ALVES

PRESIDENTE - ARSS

EXTRATO DO CONTRATO PARA FOMENTO DE PREÇOS PARA COZINHA PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SÃO JORGE D'OESTE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

CONTRATADA: ADELSON MATHIAS & CIA LTDA - ME

Objeto: FOMENTO DE PREÇOS PARA FOMENTO DE PREÇOS PARA COZINHA PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SÃO JORGE D'OESTE

Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Duração: 12 (doze) meses

Vigência: início em 17/05/2016 a 16/05/2017.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Francisco Beltrão 16 de maio de 2016

HELIO MANOEL ALVES

PRESIDENTE - ARSS

EXTRATO DO CONTRATO PARA FOMENTO DE PREÇOS PARA COZINHA PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SÃO JORGE D'OESTE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

CONTRATADA: ADELSON MATHIAS & CIA LTDA - ME

Objeto: FOMENTO DE PREÇOS PARA FOMENTO DE PREÇOS PARA COZINHA PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SÃO JORGE D'OESTE

Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Duração: 12 (doze) meses

Vigência: início em 17/05/2016 a 16/05/2017.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Francisco Beltrão 16 de maio de 2016

HELIO MANOEL ALVES

PRESIDENTE - ARSS

EXTRATO DO CONTRATO PARA FOMENTO DE PREÇOS PARA COZINHA PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SÃO JORGE D'OESTE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

CONTRATADA: ADELSON MATHIAS & CIA LTDA - ME

Objeto: FOMENTO DE PREÇOS PARA FOMENTO DE PREÇOS PARA COZINHA PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SÃO JORGE D'OESTE

Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Duração: 12 (doze) meses

Vigência: início em 17/05/2016 a 16/05/2017.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Francisco Beltrão 16 de maio de 2016

HELIO MANOEL ALVES

PRESIDENTE - ARSS

EXTRATO DO CONTRATO PARA FOMENTO DE PREÇOS PARA COZINHA PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SÃO JORGE D'OESTE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

CONTRATADA: ADELSON MATHIAS & CIA LTDA - ME

Objeto: FOMENTO DE PREÇOS PARA FOMENTO DE PREÇOS PARA COZINHA PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SÃO JORGE D'OESTE

Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Duração: 12 (doze) meses

Vigência: início em 17/05/2016 a 16/05/2017.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Francisco Beltrão 16 de maio de 2016

HELIO MANOEL ALVES